Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 1989.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove (1989), às 23:15 horas, na Sala das Sessões, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Sr. Walter Augusto Soares e secretariada pelos senhores Elizio Ignácio da Rocha e Massao Hayashi. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores:- Álvaro Prizão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson O. L. Mattiazzo, Norivaldo Poite Cassaro, Odair Ap. Roque Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli, Roberto Mauro Borges, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Walter Augusto Soares. Com a presença unânime dos senhores vereadores o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Passa-se à Ordem do Dia. Entra em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 19/89, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Concede aumento salarial aos servidores do Poder Executivo e dá outras providências." Não havendo discussão é colocado em 2ª votação. Feita a votação nominal é aprovado por 07 votos favoráveis dos vereadores Álvaro Prizão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, Massao Hayashi, Milton Marino, Norivaldo Poite Cassaro, Orlando Cassaro e Roberto Mauro Borges a 05 votos contrários dos vereadores José Marques Campoy, Nelson O. L. Mattiazzo, Odair Ap. Roque Botter, Osmar Zamariolli e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Os vereadores José Marques Campoy, Nelson O. L. Mattiazzo, Odair A. Roque Botter, Osmar Zamariolli e Silvio Fernando de C. Chicarelli fizeram a seguinte Declaração de Voto:- "Votamos contra o Projeto de Lei nº 19/89, porque não podemos aceitar, em sã consciência, esse reajuste de fome de 30% imposto pelo chefe do Executivo aos dedicados servidores municipais. Para quem tanto pregou durante a campanha eleitoral que os salários dos funcionários da Prefeitura eram de fome, esperava-se, no mínimo, uma reposição salarial que restituisse o poder de compra daqueles que em janeiro deste ano recebiam

OF. N.º

(recebiam) como piso a quantia de setenta cruzados novos. O que se comprava no início do ano com aquela quantia, hoje não se compra nem com duzentos cruzados novos. Isso significa que o reajuste votado nesta noite não veio melhorar em nada a situação, e sim, aumentar o desespero dos servidores municipais que esperavam um reajuste digno e à altura daqueles que prestam seu trabalho à máquina administrativa do Município. O nosso voto contrário é um protesto contra as promessas enganadoras feitas para iludir a boa fé dos servidores municipais com o único fim de vencer as eleições. Os funcionários municipais merecem muito mais, e não esse reajuste de fome. Além de um reajuste digno, cobramos também coerência do Chefe do Executivo." A seguir o vereador Roberto Mauro Borges fez a seguinte Declaração de Voto:- "Votamos a favor desse aumento, no momento, de 30%, que, à somatória de 45% perfazem 88,5%. Realmente não achamos que é o melhor aumento e não deva ser, porém, no momento, é o aumento que votamos a favor e não contra." Entra em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 20/89 de autoria da Mesa da Câmara Municipal que "Altera a redação do Anexo I da Lei nº 1389, concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Não havendo discussão é colocado em 2ª votação. Feita a votação nominal é aprovado por 07 votos favoráveis dos vereadores Álvaro Prizão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, Massao Hayashi, Milton Marino, Norivaldo Poite Cassaro, Orlando Cassaro e Roberto Mauro Borges a 05 votos contrários dos vereadores José Marques Campoy, Nelson O. L. Mattiazzo, Odair Ap. Roque Botter, Osmar Zamariolli e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Os vereadores José Marques Campoy, Nelson O. L. Mattiazzo, Odair Ap. Roque Botter, Osmar Zamariolli e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli fizeram a seguinte Declaração de Voto:- "Votamos contra o Projeto de Lei nº 20/89, porque não podemos aceitar, em sã consciência, esse reajuste de fome de 30% imposto pelo Chefe do Executivo aos dedicados servidores municipais. Para quem tanto pregou durante a campanha eleitoral que os salários dos funcionários da Prefeitura eram de fome, esperava-se

OF. N.º

(esperava-se) no mínimo, uma reposição salarial que restituisse o poder de compra daqueles que em janeiro deste ano recebiam como piso a quantia de setenta cruzados novos. O que se comprava no início do ano com aquela quantia, hoje não se compra nem com duzentos cruzados novos. Isso significa que o reajuste votado nesta noite não veio melhorar em nada a situação, e sim aumentar o desespero dos servidores municipais que esperavam um reajuste digno e à altura daqueles que prestam seu trabalho à máquina administrativa do Município. O nosso voto contrário é um protesto contra as promessas enganadoras feitas para iludir a boa fé dos servidores municipais com o único fim de vencer as eleições. Os funcionários municipais merecem muito mais, e não esse reajuste do Chefe do Executivo." Neste momento o vereador Roberto Mauro Borges requer verbalmente a inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária dos Projetos de Resolução de nºs 10, 11, 13 e 14/89 para serem apreciados em 2ª discussão e votação. Após debates de diversos vereadores e após suspensão da sessão por alguns minutos e sua reabertura com a presença unânime dos senhores vereadores, é feita a votação nominal. Votaram favorável os seguintes vereadores:- Álvaro Priaão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, Massao Hayashi, Milton Marino, Norivaldo Poite Cassaro, Orlando Cassaro e Roberto Mauro Borges. Votaram contrários os seguintes vereadores:- José Marques Campoy, Nelson O. L. Mattiazzo, Odair Ap. Roque Botter, Osmar Zamariolli e Silvio Fernando Chicarelli. Fica aprovado por 07 a 05 votos contrários. A seguir o vereador Roberto Mauro Borges, em nome da liderança do PMDB, fez a seguinte Declaração de Voto:- "Este Requerimento foi feito em comum acordo, visto que, essas proposituras todas, essas mudanças todas de Regimento, só vêm a bem do Regimento, inclusive, a nós foi solicitado pelos companheiros do PDS e por isso que nós o apresentamos". Entra em 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 10/89, de autoria do vereador José Marques Campoy, que "Dá nova redação ao artigo 67 do Regimento Interno." Não havendo discussão é colocado em 2ª votação e aprovado por unanimidade. Entra em 2ª discussão e votação o

OF. N.º

(e votação o) Projeto de Resolução nº 11/89, de autoria do vereador José Marques Campoy que "Dá nova redação ao artigo 70 do Regimento Interno". Não havendo discussão é colocado em 2ª votação e aprovado por unanimidade. Entra em 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 13/89, de autoria do vereador José Marques Campoy que "Dá nova redação ao artigo 87 e ao seu Parágrafo 1º do Regimento Interno". Não havendo discussão é colocado em 2ª votação e rejeitado por 07 a 05 votos favoráveis. Entra em 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 14/89, de autoria do vereador José Marques Campoy que "Dá nova redação ao artigo 45 e seus parágrafos". Não havendo discussão é colocado em 2ª votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Walter Augusto Soares
Presidente

Elizio Ignácio da Rocha
1º Secretário

Massao Hayashi
2º Secretário

Isabel Cristina Escorce
Oficial Legislativo